



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1

COMUNICADO

**Processo nº 6.172/2023 – Pregão Presencial – Edital nº 524/2023 – Objeto: Contratação de empresa para modernização tecnológica e estética dos elevadores 1, 2, 3, 5, 6 e 7 do Edifício Executivo da Prefeitura Municipal de Santo André.**

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados, e mediante à manifestação da área técnica, temos a informar:

“Gostaria de solicitar um esclarecimento quanto a qualificação técnica do edital publicado:

1.15.1 Comprovação, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente, em nome da empresa licitante, de aptidão no desempenho da atividade pertinente com características semelhantes com o objeto da licitação, comprovando ter executado serviços de manutenção e **reforma de 02 (dois) elevadores ou mais em edifício com no mínimo 09 andares**

A dúvida é se, uma atestado com CAT de fornecimento (fabricação própria e instalação) de 03 elevador com 6 paradas cada atenderia as exigências?”

**Resposta:** Não atende, pois conforme solicitado no edital “...em edifício com no mínimo 09 andares.”

Santo André, 15 de janeiro de 2024.

Rubya Marques Gadagnoto  
Pregoeira  
Departamento de Licitações